



PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

MOÇÃO Nº 9/2026

REQUER A APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3.630/2025, EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DO SENADO FEDERAL.

GASPAR E OUTROS...

DATA/HORA	22/07/2026 08:27:09
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 9/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, Senhor Otto Alencar, MOÇÃO DE APOIO, para a aprovação do Projeto de Lei nº 3.630/2025 em tramitação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de julho de 2026.

VEREADORES SIGNATÁRIOS

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio tem por finalidade manifestar o posicionamento favorável desta Câmara Municipal à aprovação do Projeto de Lei nº 3.630/2025, de autoria da Deputada Federal Bia Kicis, atualmente em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

A proposta visa alterar a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), para permitir o tratamento e a divulgação de dados pessoais, inclusive imagens e áudios, quando captados em situação de flagrante de crime ocorrido no interior de estabelecimentos comerciais, desde que observados critérios objetivos, tais como a finalidade de identificar o infrator, alertar a população ou colaborar com as autoridades públicas, sem expor terceiros alheios ao fato e respeitando os princípios da necessidade e da proporcionalidade.

A crescente ocorrência de furtos, roubos e outros delitos praticados contra estabelecimentos comerciais tem causado expressivos prejuízos financeiros aos empreendedores, além de comprometer a segurança de trabalhadores, consumidores e da própria comunidade. Em muitos casos, as imagens registradas pelos sistemas de monitoramento constituem importante instrumento para a identificação dos autores e para a elucidação dos fatos.

Entretanto, a interpretação atualmente conferida à Lei Geral de Proteção de Dados tem gerado insegurança jurídica quanto à divulgação dessas imagens, fazendo com que comerciantes deixem de colaborar com a identificação de criminosos por receio de eventual responsabilização civil ou administrativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA, GASPARI, MARCO ANTONIO DE SOUZA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, RAYSSA ALVES DE MOURA, RICARDO ARAÚJO DE SOUSA, THIAGO VIEIRA DE SOUZA, WILSON RODRIGUES DE SOUZA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

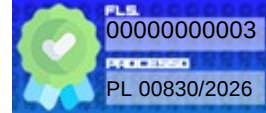
<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 22/07/2026 08:36:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



O Projeto de Lei nº 3.630/2025 busca justamente conferir segurança jurídica a essa prática, estabelecendo limites claros para a divulgação das imagens, restringindo-a às hipóteses de flagrante delito e exigindo que a exposição tenha finalidade legítima, preserve a imagem de terceiros não envolvidos e observe os princípios da necessidade e da proporcionalidade. Trata-se, portanto, de medida que procura harmonizar a proteção dos dados pessoais com o interesse público na prevenção, investigação e repressão da criminalidade.

Cumprir destacar, ainda, que a divulgação responsável dessas imagens possui relevante caráter preventivo, contribuindo para desestimular a prática de crimes patrimoniais, facilitar a identificação de infratores e fortalecer a cooperação entre comerciantes, sociedade e órgãos de segurança pública.

Diante da relevância da matéria, esta Câmara Municipal manifesta seu integral apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 3.630/2025, por entender que a iniciativa representa importante avanço no fortalecimento da segurança pública, na proteção do setor produtivo e na garantia de maior segurança jurídica aos estabelecimentos comerciais, sem afastar a observância dos direitos fundamentais assegurados pela legislação brasileira.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA, GASPAR, MARCELO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 22/07/2026 08:36:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104733-4B7W8R-3C7M3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





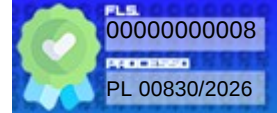
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **MOÇÃO Nº 9/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **MOÇÃO Nº 9/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 830/2026** em **22/07/2026** às **08:36:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de julho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/07/2026 08:41:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-5Y7U3Z-7P0V7B-5E6X4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

